

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES

**Plano de Operacionalização da Vacina Contra a Covid- 19 do
Município de Tacaratu**

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TACARATU, 2022

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Prefeito do Município
Washinton Ângelo de Araújo

Vice-Prefeito do Município
Givaldo Torres de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde:
Raquel Medeiros Nascimento Henrique

Coordenador Municipal de Imunizações
Murilo Barbosa de Queiroz

Elaboração:

Murilo Barbosa de Queiroz
Coordenador Municipal de Imunização



PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Sumário

Apresentação	3
Introdução	3
Objetivo Geral	3
Objetivos Específicos.....	4
O Programa de Imunização a Rede de Frio e Salas de Vacinação	4
Especificação da Vacina	4
Coronavac, Vacina Contra Covid-19	5
Especificações da Vacina Sinovac/Butantan.....	5
Vacina Covishield Covid-19 (Astrazeneca/Fiocruz)	6
Especificações da Vacina Astrazeneca/Fiocruz.....	6
Vacina Pfizer/Wyeth	7
Especificações da Vacina Pfizer/Wyeth.....	7
Vacina Janssen/Johnson & Johnson	8
Especificações da Vacina Janssen/Johnson & Johnson.....	9
Etapas da Vacinação – Grupos Prioritários	10
Definição dos Grupos Prioritários/Recomendações	11
Metas da Vacinação	11
Organização da Cadeia de Frio e Logística de Armazenamento e Distribuição dos Imuno Biologicos	12
Recomendações Sobre Medidas de Saúde Pública de Prevenção á Transmissão da Covid-19 nas Ações de Vacinação e seu Funcionamento	12

Eventos Adversos Pós Vacinação	13
---	----

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Comunicação Social
PREFEITURA DE

TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Monitoramento/Acompanhamento	14
Considerações Finais	14
Referências.....	15



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

1. Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde de Tacaratu, por meio da Coordenação Municipal de Imunização, realiza a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, de forma gradual, que se iniciou em janeiro de 2021.

A vacinação ocorre por grupos prioritários, de acordo com o grau de risco de agravamento e transmissão, esta ação envolve as três (3) esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com o recurso da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e das Secretarias Municipais de Saúde.

2. Introdução

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. O mundo espera ansiosamente a introdução das Vacinas contra a COVID-19, como uma das medidas mais custo-efetivas para controlar a pandemia e diminuir seu impacto na saúde, economia e na sociedade. A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

O profissional da área da saúde é uma pessoa que trabalha em uma profissão relacionada às ciências da saúde. Entre os diversos profissionais da área da saúde incluem-se os biólogos, nutricionistas, médicos veterinários, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, profissional de educação física, assistentes sociais, fonoaudiólogos, cirurgiões- dentistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, biomédicos, farmacêuticos, técnicos e tecnólogos em radiologia, ACS- agentes comunitários de saúde, entre outros.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Pensando nessa aprovação, a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Coordenação do PNI Municipal, propõe o Plano abaixo detalhado, até que novas atualizações sejam propostas em âmbito nacional e estadual.

3. Objetivo Geral

Definir ações estratégicas que colocarão em prática a vacinação dos grupos prioritários de acordo com a etapa da campanha que está sendo vivenciada.

3.1 Objetivos Específicos

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como a transmissão da doença no município;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação do covid-19;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;
- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença, de acordo com o plano Federal e Estadual de Imunização;
- Vacinar populações com maior risco de exposição ao vírus, bem como a transmissão;
- Proteger a integridade do sistema de saúde e a infraestrutura para continuidade dos serviços essenciais.
- Vacinar a população alvo de acordo com as etapas estabelecidas pelas Instâncias Estadual e Federal.
- Encaminhar as Unidades Básicas de Saúde da Família documentos e notas técnicas relacionadas à campanha de vacinação COVID-19;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Telefone: 5148-5148
Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

- Monitorar a digitação das informações das Unidades Básicas de Saúde da Família

4. O Programa de Imunização a Rede de Frio e Salas de Vacinação

Nossa Rede de Frio é um sistema que possui estrutura técnico-administrativa sob a luz do PNI, por meio da normatização, avaliação e financiamento visando à manutenção adequada dos imunizantes de acordo com sua necessidade de conservação.

O município de Tacaratu, é formado por 01 Central de Rede de Frio cadastrada no CNES que é localizada na Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho.

A Atenção Básica é composta por 06 salas de vacinação, localizadas 02 na sede, 02 no distrito de Caraibeiras, 01 no Sítio Olho D'água do Bruno e 01 na Agrovila 09.

5. Especificação Da Vacina

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é organizada com a introdução, na rede pública de saúde, da vacina proveniente das Farmacêuticas Sinovac/Butantan, AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia - COVID-19 (recombinante) e Pfizer/weyth.

6. CORONAVAC: A Vacina Contra o COVID-19

A campanha nacional de vacinação contra covid-19 iniciou com a vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan. Os estudos do soroconversão demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativos decretados oficialmente

Especificação da Vacina COVID-19:

SINOVAC/BUTANTAN. BRASIL, 2021. SINOVAC/BUTANTAN

Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre as doses de no mínimo de 14 dias e no máximo 28 dias.
Composição por dose	0,5 ml com 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

7. Vacina COVISHIELD COVID-19(ASTRAZENECA/FIOCRUZ)

A vacina desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente

Endereço: Rua Pedro Tassano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 07:30 às 12:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.

Os estudos de soroconversão da vacina *Covishield*, demonstraram resultados em $\geq 98\%$ dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e $> 99\%$ em 28 dias após a segunda dose.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

Especificação da Vacina COVID-19:

ASTRAZENECA/FIOCRUZ.

BRASIL,

2021.

ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola de 5 doses e frasco ampola de 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 08 semanas

Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	6 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	48 horas em temperatura de 2°C a 8°C (fiocruz) e 6 horas em temperatura de 2° a 8° (serum institutooflndia e covax)

8. Vacina PFIZER/WYETH

Em 23 de fevereiro de 2021 a ANVISA concedeu o registro definitivo da vacina Pfizer/Wyeth no Brasil. A vacina desenvolvida pelos laboratórios Pfizer-bioNtech em parceria com Wyeth/Brasil é uma vacina de RNA mensageiro com eficácia da vacina foi de 52% o que indica que a vacina provoca uma proteção parcial precoce 12 dias após a primeira dose. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, requerem temperaturas muito baixas para conservação de 2°C a 8° C por 5 dias. Conforme o plano nacional de operacionalização da vacina covid-19 estão previstas 100 milhões de doses para serem distribuídas. Mais especificações da vacina estão descritas no quadro a seguir.

Especificação da Vacina COVID-19:

PFIZER/WYETH. BRASIL, 2021.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Pessoas com idade igual a superior a 18 anos.
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Cada frasco contém 225ug em 0,45ml de suspensão injetável 6 doses após a diluição em embalagens com 195 frascos
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses (0,3 ml) com um intervalo de 08 semanas
Composição por dose	Cada dose da vacina diluída (0.3 ml) contém: vacina covid-19 (30ug):composto de RNA mensageiro(mRNA)de cadeia simples com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína 5(Spike)do corona vírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave(SARS-CoV-2)
Prazo de validade e conservação	No máximo 5 dias a temperatura de +2°C a +8°C; até 14 dias (2 semanas) a temperatura de -25°C a - 15°C; durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-90°C a -60°C)

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativos decretado oficialmente

Validade após abertura do frasco	6 horas após diluição em temperatura de 2° C a 8° C.
---	--

Janeiro de 2022, inicia-se a vacinação pediátrica com a Pfizer Ped, segue abaixo as recomendações:

Indivíduos de 5 a 11 anos de idade (ou seja, 5 a menos de 12 anos de idade) Comirnaty® (diluir antes de usar) para crianças de 5 a 11 anos de idade (ou seja, 5 a menos de 12 anos de idade) é administrada por via intramuscular após diluição como uma série primária de 2 doses (0,2 mL). Se no intervalo entre a primeira e a segunda dose a criança completar 12 anos de idade ela deve receber a segunda dose da vacina de 5 a 11 anos de idade (ou seja, 5 a menos de 12 anos de idade) (10 µg - tampa laranja). Comirnaty® (diluir antes de usar) para crianças de 5 a 11 anos de idade (ou seja, 5 a menos de 12 anos de idade) não pode ser utilizado em indivíduos com idade igual ou superior a 12 anos. Para que o esquema vacinal fique completo, você deve receber duas doses da vacina Comirnaty®, com um intervalo recomendado de 21 dias (3 semanas) entre a primeira e a segunda dose. A intercambialidade de Comirnaty® com outras vacinas COVID-19 para completar a série de vacinação primária não foi estabelecida. Os indivíduos que receberam 1 dose de Comirnaty® devem receber uma segunda dose de Comirnaty® para completar a série de vacinação primária.

9. Vacina JANSSEN/JOHNSON & JOHNSON

A vacina Janssen\Johnson & Johnson contra a Covid 19 foi autorizada para uso emergencial no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no dia 31 de março de 2021.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

A vacina covid 19 (recombinante) é uma vacina monovalente composta por um vetor recombinante, não replicante de adenovírus humano tipo 26 que codifica a totalidade da glicoproteína Spike (S) do SARS-CoV-2 numa conformação estabilizada.

Após a administração, a glicoproteína S de SARS-CoV-2 é expressa transitoriamente, estimulando os anticorpos neutralizantes, quanto outros anticorpos S funcionais específicos, assim como resposta imune celular dirigida quanto contra o antígeno S do vírus, que pode contribuir para a proteção contra o COVID-19.

Os estudos de ensaios clínicos demonstraram uma eficácia geral de 66,9% na prevenção da doença COVID-19, 14 dias após a vacinação e 66,1% após 28 dias. A eficácia contra casos graves foi de 76,7%, 14 dias após a vacinação e 85% após 28 dias.

Especificação da Vacina COVID-19:

JANSSEN\JOHNSON & JOHNSON. BRASIL, 2021.

Plataforma	Vacina contra a COVID-19 (Ad26.COV2-S[recombinante])
Indicação de uso	Pessoas com idade igual a superior a 18 anos.
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Suspensão para injeção em embalagem com 10 frascos-ampola multidose de 2,5 ml. Cada frasco ampola contém 5 doses de 0,5 ml
Via de administração	Uso intramuscular (LM) – O local de aplicação preferencial é o músculo deltoide
Esquema vacinal/Intervalos	Dose única

Composição por dose	Uma dose (0,5 ml) contém: Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína S (Spike) do SARS-CoV-2 (Ad26.COVS-2), não inferior a 8,92 log 10 unidades infecciosas (U.inf.)
Excipientes	Hidroxiopropilbetaciclodextrina, ácido cítrico monoidratado, etanol*, ácido clorídico polissorbato 80, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, citrato de trissódico di-hidratado e água para injetáveis. *Cada dose (0,5 ml) contém aproximadamente 2 mg de etanol
ARMAZENAMENTO	Temperatura* +2° a +8°C
E	Validade 4,5 (quatro meses e meio)
VALIDADE	*Proteger da luz.

10. Etapas da Vacinação – Grupos Prioritários

De acordo com a 6ª edição do plano Nacional de operacionalização da vacina contra COVID-19, foi realizado o **ordenamento dos grupos prioritários** .foram

inseridas as gestantes e puerperas como grupo prioritário para a vacinação .Diante

disse e do número de doses disponíveis da vacina contra COVID-19, a ordem

abaixo será seguida para avanço da vacinação:

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE

Horário: Segunda a

Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos

facultativo decretado oficialmente

- 01- Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas;
- 02- Pessoas com deficiência institucionalizadas;
- 03- Povo indígenas vivendo em terra indígenas;
- 04- Trabalhadores de saúde;
- 05- Pessoas de 90 anos ou mais;
- 06- Pessoas de 85 a 89 anos;
- 07- Pessoas de 80 a 84 anos;
- 08- Pessoas de 75 a 79 anos;
- 09- Povo e comunidades tradicionais ribeirinhas-N/A;
- 10- Povo e comunidades tradicionais quilombolas;
- 11- Pessoas de 70 a 74 anos;
- 12- Pessoas de 65 a 69 anos;
- 13- Pessoas de 60 a 64 anos;
- 14- Pessoas com morbidades 18 a 59 anos; pessoas com deficiência permanente com BPC* de 18 a 59 anos; gestantes e puérperas 18 a 59 anos;
- 15- Pessoas com deficiência permanente sem BPC*;
- 16- Pessoas em situação de rua;
- 17- População privada de liberdade;
- 18- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- 19- Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA);
- 20- Trabalhadores da educação do ensino superior;
- 21- Forças de segurança e salvamento;
- 22- Forças armadas;
- 23- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros;
- 24- Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário;
- 25- Trabalhadores de transporte aéreo;
- 26- Trabalhadores de transporte aquaviário;
- 27- Caminhoneiro;
- 28- Trabalhadores portuários;
- 29- Trabalhadores industriais;
- 30- Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- 31- Pessoas de 55 a 59 anos;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

- 32- Pessoas de 50 a 55 anos;
- 33- Pessoas de 45 a 49 anos;
- 34- Pessoas de 40 a 45 anos;
- 35- Pessoas de 18 a 59 anos;
- 36- Adolescente entre 12 a 17 anos ,portadores de morbididades; pessoas com deficiência permanente;
- 37- Dose de Reforço; pessoas com 55 anos ou mais institucionalizadas; pessoas com deficiência institucionalizadas; trabalhadores de saúde e pessoas imunossuprimidas;
- 38- Crianças de 05 a 11 anos com deficiência, comorbidades;
- 39- Crianças de 05 a 11 anos sem comorbidades.

***BPC**-Benefício de Prestação Continuada

Observação:

As demais pessoas com deficiência permanente (não cadastradas no BPC) serão contempladas de acordo com o ordenamento de condições preexistentes.

Destaca-se ainda que na abrangência das pessoas com comorbidades e das pessoas com deficiência permanente encontra-se contempladas doenças raras que implicam em maior risco para os desfechos desfavoráveis da covid-19, como exemplo citam-se doenças que causam imunossupressão como síndrome de cushing, lúpus eritematoso sistêmico, doença de chron, imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos ; doenças que causam comprometimento pulmonar crônico como a fibrose defeitos de anticorpos; que causam deficiência que causam comprometimento pulmonar crônico como fibrose cística; doenças que causam deficiência intelectuais/ou motoras e cognitivas como síndrome cornélia de Lange ,a doença de huntington; e outras doenças raras como anemia falciforme e talassemia maior.

11. Metas de Vacinação

Promover a vacinação em toda a população estabelecida respeitando as fases recomendadas pelo Plano de Vacinação Nacional e Estadual do Programa de Imunização, ressaltando àqueles que manifestarem o interesse contra a vacinação.

12. Organização da Rede de Frio e Logística e Distribuição dos ImunoBiológicos

A Rede de Frio do município localizada na Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho (UMEFG) onde ficam armazenados os imunobiológicos que são trazidos por via terrestre da VI Regional de Saúde, realizando o acondicionamento e distribuição da vacina e seringas para as 06 salas de vacina que o município coordena, de acordo com a situação populacional de cada.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado, os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

13. Recomendações Sobre Medidas de Saúde Pública de Prevenção à Transmissão da COVID-19 nas Ações de Vacinação e Seu Funcionamento.

Considerando as orientações da coordenação geral do Programa nacional de imunização do Ministério da Saúde, os municípios possuem autonomia para desempenhar as ações preconizadas a depender da realidade local, em consonância com as instâncias de coordenação regional e estadual. Atualmente o cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus. Durante o momento da campanha, vários formatos de organização do processo de trabalho das equipes podem ser admitidos com intuito de vacinar o maior número de pessoas entre o público alvo estabelecido neste plano e, ao mesmo tempo, evitar aglomerações.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Nesse sentido, é muito importante que as Secretarias Municipais de Saúde e a rede de serviços de Atenção Primária à Saúde (APS)/Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) estabeleçam parcerias locais com instituições públicas a fim de descentralizar a vacinação para além das Unidades. Possíveis parceiros podem ser os serviços de assistência social, a rede de ensino, entre outros.

No âmbito da UBSF, sugere-se as seguintes estratégias que podem ser adotadas isoladamente ou de forma combinada pelos serviços:

- Fixar cartazes para comunicação a população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre COVID-19;
- Como a vacinação ocorrerá principalmente durante a semana, é importante organizar os serviços de modo que a vacinação não prejudique os demais atendimentos nas UBS, incluindo a vacinação de rotina. Sugere-se, quando possível, a reserva de um local específico na unidade de saúde para administração das vacinas da campanha;
- Realizar triagem rápida, preferencialmente no momento de identificação/cadastro do usuário, para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripal, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde;
- Se necessário, realizar vacinação extramuros de acordo com as especificidades dos grupos elencados para vacinação;
- Realizar vacinação domiciliar para aqueles com dificuldade de locomoção: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros;
- Avaliar a viabilidade da utilização da estratégia de vacinação nos serviços de saúde priorizados para a vacinação, instituições de longa permanência de idosos e de pessoas com deficiência (incluindo seus trabalhadores).
- Sinalização visual para orientar à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a covid-19;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

- Organizar os serviços de saúde conforme protocolos locais de prevenção da COVID-19 e/ou manuais do Ministério da Saúde para a porta de entrada dos atendimentos na UBS e para os locais de vacinação;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispensa com álcool em gel na concentração de 70% para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque;
- Sempre que possível utilizar sistema de agendamento para evitar acúmulo de pessoas na fila de espera;
- Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo um metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;
- Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;
- Adequação do número de vacinadores;
- Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de COVID -19.
- Equipamentos de proteção individual (EPI) mínimos para o vacinador;
- Obrigatório durante a rotina de vacinação - Máscara cirúrgica: durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca sempre que estiver úmida ou suja;
- Recomendado Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção; - Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- Uso eventual (somente para situações específicas) - Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas a adequada higienização das mãos;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
 facultativo decretado oficialmente

14. Eventos Adversos Pós Vacinação

A observação sistemática de eventos adversos a medicamentos imunobiológicos comercializados é imprescindível para que seja realizada a avaliação periódica da relação do custo-benefício e dos riscos em comparação aos eventos adversos conhecidos ou não, bem como para o conhecimento de eventos adversos raros e não descritos em bula que, porventura, possam surgir. A notificação é um mecanismo que ajuda a manter ativo o sistema de monitoramento e o estado de atenção permanente do trabalhador de saúde para a detecção dos EAPV (Evento Adverso Pós Vacinação).

Os eventos adversos graves (EAG) deverão ser comunicados pelos profissionais de saúde dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência, do nível local até o nacional seguindo o fluxo determinado pelo Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação (SNVEAPV). Os detentores de registro das vacinas devem seguir os requisitos de farmacovigilância descritos no art. 34 da Resolução – RDC nº 406/2020.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é fundamental e imprescindível para a plena efetivação deste Protocolo.

Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal. A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle. Idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas.

15. Comunicação Social

Estratégias de divulgação (por canais de comunicação: rádio, redes sociais, Agentes Comunitários de Saúde e Rádios comunitárias) informando a

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativos. Atendimento oficialmente

população sobre a importância e segurança da vacinação, afim de manter a tranquilidade no processo, com o chamamento da população alvo de acordo com o cronograma de grupos prioritários a ser definido e também realização domiciliar e extra muro. Além dos boletins informativos divulgados periodicamente.

16. Monitoramento/Acompanhamento

A coordenação deverá organizar juntamente com as Unidades Básicas de Saúde o acompanhamento dos vacinados supostamente acometidos por eventos adversos associados à(s) vacina(s) e uma rede de referência para seu cuidado.

Outro ponto que deve ser seguido em qualquer grande campanha de vacinas, principalmente com a aplicação de novas tecnologias, e o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais.

O monitoramento das doses aplicadas vem sendo realizado pela coordenação municipal do PNI e os eventos adversos pós-vacina pela equipe de técnicos da vigilância epidemiológica e vigilância sanitária.

17. Considerações Finais

Sendo assim, mediante todas as dúvidas causadas com a Pandemia do novo coronavírus, o PNI Municipal elaborou um planejamento preliminar para a campanha de vacinação contra a COVID-19. O presente plano tem como objetivo otimizar a operacionalização da campanha, através de um planejamento de logística, armazenamento e distribuição, assim como a efetivação de recursos humanos e materiais, de forma organizada e eficiente, para atingirmos a cobertura vacinal da população da cidade de Tacaratu-PE. Lembramos ainda, que o seguinte plano poderá sofrer alterações, conforme novas orientações do Ministério da Saúde ou do Estado de Pernambuco.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 na população a partir de 60 anos.** Disponível em: (http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/sei_ms_-_0023015856_-_oficio-circular_70.pdf).
2. BRASIL. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. **PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DE PERNAMBUCO.** Versão nº 06. Disponível em: (<https://drive.google.com/file/d/1a6WxiUkAqyAvvaF2QoWSq6uFSb-Qm6ru/view>). Acesso em 15 de janeiro de 2022.
3. BRASIL. SES-PE. **NOTA TÉCNICA SIDI 03/2022: Trata das orientações da vacinação de crianças de 5 a 11 anos com comorbidades contra a COVID-19 no estado de Pernambuco.** Disponível em: (http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/nota_tecnica_sidi_3-2022_vacinacao_crianças_de_5_a_11_anos_com_comorbidade.pdf).
4. BRASIL. ANVISA **Autoriza vacinação de crianças.** Disponível em: (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-aprova-vacina-da-pfizer-contr-a-covid-para-crianças-de-5-a-11-anos>).

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente